



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/79 - SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo 24 de abril de 2013.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza parcelamento de débitos previdenciários de que tratam as Leis Municipais nº 1.543/2007, nº 1.735/2007 e nº 1.979/2009 e dá outras providências”.
2. Os valores enunciados no Projeto de Lei representam os saldos devedores impagos oriundos de contribuições patronais, conforme discriminado abaixo e de acordo com as tabelas anexas:

Histórico	Valor
Débitos de contribuições patronal previdenciários de janeiro a março de 2013	R\$ 6.137.432,38

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.


Atenciosamente,


LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal


MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0000269	Autenticação: 02013/04/250000269
Número / Ano	0000269 / 2013
Data / Horário	25/04/2013 - 17:56:57
Ementa	OF. Nº 10/79, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI 56/2013.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	11